



Diário Oficial do

# CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua da Chácara, Nº  
294, Chácara

##### Telefone



77 3454-3994

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2025





## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede Rua da Chácara 294, Chácara, CEP 46.400-000, Caetité/Bahia, neste ato representado por seu presidente, Sr. Warlei Oliveira de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.235.088/0001-01, localizada na Travessa II Antônio Faustino, nº 349, Santo Antônio, CEP: 46.400-000, Caetité/BA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme de Jesus Boa Sorte, sócio registrado legalmente por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO E DOS VALORES:

- 1.1.** Constitui como objeto do Contrato: “Contratação de empresa especializada para reforma da Sala de Reunião, Fachada do Muro e Forro de Gesso em Duas Salas do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão de Caetité”.
- 1.2.** O valor originário do Contrato nº 019/2025 é de R\$ 65.202,71 (sessenta e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos).
- 1.3.** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor global do Contrato nº 019/2025, visando adequá-lo às necessidades para a perfeita e completa execução dos serviços contratados.
- 1.4.** Fica acrescido ao valor global do Contrato nº 019/2025 a quantia de **R\$ 10.492,56 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.
- 1.5.** O acréscimo de R\$ 10.492,56 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) corresponde a **16,09% (dezesesseis vírgula zero nove por cento)** do valor inicial do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

- 2.1.** Em decorrência do acréscimo previsto na Cláusula Primeira, o novo valor global do Contrato nº 019/2025 passa a ser de **R\$ 75.695,27 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E BASE LEGAL:

**3.1.** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da mesma dotação orçamentária já prevista no Contrato nº 019/2025, conforme *Cláusula Décima Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*.

**3.2.** O presente aditivo obedece aos termos do Art. 124, inciso I, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo que, o acréscimo proposto se encontra dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no Art. 125, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e também na *Cláusula Décima Sétima* do Contrato nº 019/2025.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**4.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2025, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este instrumento ratificadas em todos os seus termos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Caetité. 09 de julho de 2025

#### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

Warlei Oliveira de Souza  
Presidente

#### BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 38.235.088/0001-01  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**77 3454 3994**  
Rua da Chácara, 294  
Bairro Chácara - Caetité - Bahia  
[www.cdsaltiesertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltiesertao.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D8A7-5F22-90A9-4C54-E898> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8A7-5F22-90A9-4C54-E898



### Hash do Documento

41862e0fdf7f35363c9f5727d7b18946aaef737420c876819574e5b0bd57f838

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2025 08:30 UTC-03:00